PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146268570

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1572/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 654/2025, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), acerca das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Sexta Edição do Projeto '*Câmara na Rua*', realizada no dia 27 de setembro de 2025 no CEU Guarapiranga, requerendo "cozinha escola na região, bem como continuação das atividades do Projeto Cantinho Noturno".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/11/2025, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146268570** e o código CRC **19F31F5D**.

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ABASTECIMENTO

Rua Libero Badaró, 293 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 2167-9100

PROCESSO 6010.2025/0003612-8

Encaminhamento SMDHC/SESANA Nº 146053365

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1572/2025 - Indicação nº 654/2025. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Sexta Edição do Projeto '*Câmara na Rua*', realizada no dia 27 de setembro de 2025 no CEU Guarapiranga.

À

SMDHC/GAB/EXP

Sr. Diretor,

Trata o presente do Ofício **SGP23** nº **1572/2025** da Câmara Municipal de São Paulo (doc. 144350169), por meio do qual foram encaminhadas reivindicações apresentadas por munícipes durante a Sexta Edição do Projeto "*Câmara na Rua*", realizada no dia 27 de setembro de 2025, no CEU Guarapiranga, requerendo **"Uma Cozinha Escola na região e a continuação das atividades do Projeto Cantinho Noturno"**

Considerando o teor do pleito, a CASA CIVIL/ATL através do SEI! 145403590 cujo solicita a prestação de esclarecimentos pertinentes, no âmbito das atribuições da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar, Nutricional e Abastecimento - SESANA, sem prejuízo de outras medidas das quais entender cabíveis a respeito do questionamento sobre a **instalação de Cozinha Escola na região do CEU Guarapiranga.**

Após exame minucioso, realizado pelo setor competente, segue o teor da análise:

O Rede Cozinha Escola foi instituído pela Lei nº 18.210, de 26 de dezembro de 2024, e tem como objetivo a produção e distribuição de refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade e fomento à economia local por meio da parceria com Organizações da Sociedade Civil. Por meio do Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2023, foram credenciadas mais de 260 Organizações da Sociedade Civil já atuantes nos territórios, cada uma detendo de cozinha e refeitório, estando aptas para a celebração de parceria com a Prefeitura.

Após o credenciamento, foram realizadas as convocações (Processo

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.

SEI! 6074.2023/0001891-5) a partir de critérios de vulnerabilidade dos territórios, buscando a capilaridade da política nas diversas regiões do município. Atualmente, são 62 unidades do Rede Cozinha Escola distribuídas em 22 Subprefeituras, em todas as zonas da cidade.

Informamos que para a abertura de novas cozinhas, é necessária a convocação de organizações previamente cadastradas, com base na disponibilidade orçamentária, demanda e demais critérios que orientam a Administração Pública, garantindo a isonomia da política.

Ressaltamos que, até o momento, existem 4 (quatro) unidades do programa com proximidade inferior a 5km do endereço indicado, sendo elas:

- Associação Expansão Cultural - Rua Falkenberg Jardim Comercial, 05 - Jd. Comercial - CEP 05885-240 - São Paulo;
- ANDDDES - Agência Nacional de Defesa e Garantia dos Direitos Difusos a Educação e Saúde - Rua Abigail Maia, 27 - Jd. Amália - CEP 05881-010 - São Paulo;
- Associação Comunitária Amanhã para Todos do Parque Santo Antônio - Rua Sebastião Muniz de Sousa, 120 - Pq. Santo Antônio - CEP 05821-150 - São Paulo; e
- Associação Unidos do Jangadeiro - Rua Antônio Fortino nº 06 Parque Independência CEP 05875-220 - São Paulo.

Sendo o que cabia para o momento, retorno o presente para análise e prosseguimento.

Vitor Cavalcanti de Arruda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 13/11/2025, às 20:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146053365** e o código CRC **A5B99BE0**.

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua Líbero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003612-8

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPCA Nº 146055179

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

SEI n° 6010.2025/0003612-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite.
Assunto: Ofício SGP-23 nº 1572/2025 - Indicação nº 654/2025. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Sexta Edição do Projeto '*Câmara na Rua*', realizada no dia 27 de setembro de 2025 no CEU Guarapiranga, requerendo **"uma Cozinha Escola na região e a continuação das atividades do Projeto Cantinho Noturno".**

SMDHC/GAB/CG
Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando o solicitado pela CASA CIVIL/ATL, através do SEI 145403590, encaminho o presente com as providências pertinentes no âmbito de nossas atribuições, conforme segue abaixo:

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC (arts. 75, I, 76, §2º, 80, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo), por meio da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente – CPCA (art. 3º, II, "c", do Decreto Municipal nº 58.079/18 e art. 6º, do Decreto Municipal nº 58.123/18), passa a se manifestar sobre o Projeto Cantinho Noturno.

O projeto foi formalizado por meio do Termo de Fomento TFM/061/2023/SMDHC/FUMCAD (Processo SEI 6074.2022/0000954-0), com vigência de 24 meses, de 01/09/2023 a 31/08/2025, tendo por objetivo oferecer acolhimento noturno, alimentação e atividades socioeducativas a crianças de 0 a 6 anos, filhas de trabalhadores em regime noturno.

Nos termos do Decreto Municipal nº 54.799/2014, os projetos financiados pelo FUMCAD **têm vigência máxima de dois anos e não admitem renovação ou prorrogação**, salvo em situações excepcionais e justificadas. Encerrado o prazo, a eventual incorporação do serviço à rede pública regular depende de avaliação do

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.

CMDCA quanto aos resultados alcançados.

Dessa forma, consideradas as normativas legais vigentes, que definem as regras para a utilização do FUMCAD para o financiamento de projetos, a serem executados por Organizações da Sociedade Civil – e selecionados por meio de Editais periódicos/CMDCA-SP, o prazo definido de vigência é de no máximo 2 (dois) anos, desta forma não possibilitando renovação ou prorrogação.

Era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

Elizete Aparecida Rossoni Miranda
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 12/11/2025, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146055179** e o código CRC **9D455FA5**.

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE
Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0003612-8

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 146161401

São Paulo, na data da asssinatura digital.

SEI n° 6010.2025/0003612-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Isac Félix, João Ananias, Marcelo Messias e Silvinho Leite.
Assunto: Ofício SGP-23 nº 1572/2025 - Indicação nº 654/2025. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Sexta Edição do Projeto '*Câmara na Rua*', realizada no dia 27 de setembro de 2025 no CEU Guarapiranga.

CASA CIVIL/ATL
Senhor Procurador

Em atendimento ao solicitado, (SEI145403590), encaminho as manifestações das áreas técnica desta Pasta, (SEI 146053365 e 146055179), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)
ROBERTO CARDOSO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 14/11/2025, às 18:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146161401** e o código CRC **6B9658FD**.

Matéria DOCREC 1092/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692786.